



**ATA DE RESULTADO – EDITAL Nº 002.2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
TERMO DE FOMENTO Nº 959284/2024 FETAPE/MDA**

Através da presente Ata, a Comissão de Compras e Contratações da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FETAPE**, CNPJ 11.012.838/0001-11, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do **EDITAL Nº 002.2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TERMO DE FOMENTO Nº 959284/2024 – FETAPE MDA**, para contratação de 01 (um) profissional de nível superior, modalidade Pessoa Jurídica, para atuar como Gerente de Execução dos contratos relacionados ao Projeto de promoção da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco, com foco no fortalecimento assistência técnica de base agroecológica, sustentável e solidária, priorizando a participação de mulheres e jovens.

Conforme indicado no item 6 do referido edital, o processo de seletivo simplificado apresentou a seguinte cronologia:

15/04/2025	Lançamento do edital
15 a 19/04/2025 (cinco dias)	Inscrições dos candidatos
19 a 22/04/2025 quatro dias)	Análise dos currículos e habilitação
23/04/2025	Publicação do resultado

As inscrições foram realizadas por e-mail, através do envio de currículos e documentação de habilitação em formato PDF, para: projetos@fetape.org.br, até às 23h59min do dia 19.04.2025, (horário de Brasília - DF).

Dentro do prazo estabelecido, foram registradas às seguintes inscrições:

Candidato (a): Abrahão Barros Cavalcante Júnior - Pessoa Jurídica - Abrahão Barros Cavalcante Júnior - Empresa Individual CNPJ 04.370.860/0001-78.

No referido Processo Seletivo Simplificado foi registrada apenas uma inscrição , dentro do prazo estabelecido no Edital 002/2025.



Encerrada a etapa de apresentação das inscrições, no dia 19 de abril de 2025, a Comissão de Compras e Contratações da FETAPE, analisou, primeiramente, a documentação enviada, de acordo com as especificações do item 7 do Edital – DAS INSCRIÇÕES – Subitem 7.2 - Devem estar anexados ao e-mail, o Currículo, Identidade e CPF do(a) candidato(a) proponente, além das seguintes documentações para habilitação: a) Para Pessoa Jurídica - Microempresa enquadrada no modelo Simples Nacional ou Empresa de Pequeno Porte – EPP: Cartão CNPJ; Contrato Social / Registro na Junta Comercial; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. b) Para Pessoa Jurídica no modelo Microempreendedor Individual – PJ/MEI: Comprovante de CNPJ/MEI.

Candidato (a): Abrahão Barros Cavalcante Júnior - Pessoa Jurídica - Abrahão Barros Cavalcante Júnior - Empresa Individual CNPJ 04.370.860/0001-78.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (1)	Apresentou Currículo*	
	SIM	NÃO
Profissional de nível superior, com formação em ciências humanas, nas áreas de Administração de Empresas e Economia, preferencialmente, para atuar como Gerente de Execução dos contratos relacionados ao Projeto de promoção da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco, com foco no fortalecimento assistência técnica de base agroecológica, sustentável e solidária, priorizando a participação de mulheres e jovens	X	

*Currículo, Identidade e CPF

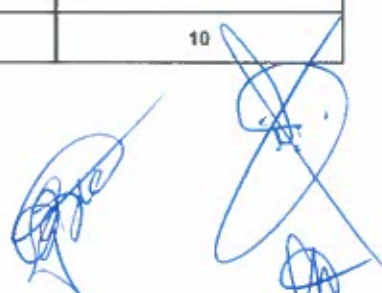
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (2)	Apresentou Comprovação de Personalidade Jurídica Constituída e documentos solicitados no Edital	
	SIM	NÃO
Pessoa Jurídica e Documentação enviada*	X	

* Para Pessoa Jurídica - Microempresa enquadrada no modelo Simples Nacional ou Empresa de Pequeno Porte – EPP: Cartão CNPJ; Contrato Social / Registro na Junta Comercial; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

A Comissão de Compras e Contratações da FETAPE, após análise, considerou que o candidato apresentou o currículo e documentação solicitada, atendendo às exigências do item 7– DAS INSCRIÇÕES – Subitem 7.2 do EDITAL 002/ 2025 -TF 959284 – FETAPE – MDA.

Na sequência a Comissão de Compras e Contratações da FETAPE, analisou o currículo apresentado pelo candidato, considerando as indicações do Edital no item 8 – DO RESULTADO; Subitem 8.2 - O currículo que obtiver a maior pontuação será considerado como vencedor neste processo de seleção simplificado; e Subitem 8.4 Os critérios para avaliação e seleção de candidatos (as), são os seguintes:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência em assessorias na execução de Projetos de Emendas Parlamentares de nível Federal junto a Federações ou Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares - De 1 até 4 anos	0,50 ponto para cada ano completo	2
2. Experiência na execução de projetos pactuados com Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - De 1 até 4 anos	0,50 ponto para cada ano completo	2
3. Experiência na utilização da Plataforma Transferegov, em todas as suas fases, principalmente na execução e prestação de contas – De 1 até 4 anos	0,50 ponto para cada ano completo	2
4 - Experiência na assessoria para a correta elaboração de relatórios de execução e avaliação de projetos - De 1 ano até 4 anos	0,25 ponto para cada ano completo	1
5. Experiência com metodologias participativas de facilitação de reuniões, oficinas e eventos de formação - De 1 ano até 4 anos	0,25 ponto para cada ano completo	1
6. 2.1.5. Conhecimento de políticas públicas relacionadas à promoção da Agricultura Familiar. Nesse item, a indicação do conhecimento do maior número de políticas públicas e programas do MDAs, será considerada com critério para atingir a nota máxima	1,0 ponto (pontuação máxima)	1
7 - Conhecimento na utilização de programas e ferramentas básicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Word, Excel, PowerPoint e Internet) e com aplicativos como Google Meet e Zoom Meeting. Nesse item, a indicação do conhecimento dos programas básicos e os aplicativos, será considerada com critério para atingir a nota máxima	1,0 ponto (pontuação máxima)	1
TOTAL MÁXIMO PONTOS		10



Candidato (a): Abrahão Barros Cavalcante Júnior - Pessoa Jurídica - Abrahão Brarros Cavalcante Júnior - Empresa Individual CNPJ 04.370.860/0001-78.

Análise do Currículo:

CrITÉrios	Pontuação Obtida	Pontuação Máxima	% de Pontuação
1. Experiência em assessorias na execução de Projetos de Emendas Parlamentares de nível Federal junto a Federações ou Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares - De 1 até 4 anos	2	2	100%
2. Experiência na execução de projetos pactuados com Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - De 1 até 4 anos	2	2	100%
3. Experiência na utilização da Plataforma Transferegov, em todas as suas fases, principalmente na execução e prestação de contas – De 1 até 4 anos	2	2	100%
4 - Experiência na assessoria para a correta elaboração de relatórios de execução e avaliação de projetos - De 1 ano até 4 anos	1	1	100%
5. Experiência com metodologias participativas de facilitação de reuniões, oficinas e eventos de formação - De 1 ano até 4 anos	1	1	100%
6. Conhecimento de políticas públicas relacionadas à promoção da Agricultura Familiar. Nesse item, a indicação do conhecimento do maior número de políticas públicas e programas do MDAs, será considerada com critério para atingir a nota máxima	0,8	1	80%
7 - Conhecimento na utilização de programas e ferramentas básicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Word, Excel, PowerPoint e Internet) e com aplicativos como Google Meet e Zoom Meeting. Nesse item, a indicação do conhecimento dos programas básicos e os aplicativos, será considerada com critério para atingir a nota máxima	0,9866	1	99%
Pontuação Total	9,7866	10	98%



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



A Comissão de Compras e Contratações da FETAPE faz constar que Abrahão Barros Cavalcante Júnior - Pessoa Jurídica - Abrahão Brarros Cavalcante Júnior - Empresa Individual CNPJ 04.370.860/0001-78, obteve a pontuação 9,7866 na avaliação do Currículo enviado, sendo selecionado para atuar como Gerente de Execução dos contratos relacionados ao Projeto de promoção da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco, com foco no fortalecimento assistência técnica de base agroecológica, sustentável e solidária, priorizando a participação de mulheres e jovens.

Para realização das atividades previstas no Edital 002/2025, a contratação será efetivada com recursos do Termo de Fomento nº 959284.2024 formalizado entre a FETAPE e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo Federal – MAPA. E para constar o presente Edital está publicado para consultas no site www.fetape.org.br.

Recife/PE, 23 de Abril de 2025.


Mário João da Silva

Presidente


Gabriela Moreira D'Assumpção Torres

Membro


Gilcélia Barbosa da Silva

Membro